



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**TRABALHOS CÂMARA DA MELHOR IDADE 2018**

**INDICAÇÃO Nº 001-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita plano de recuperação, desobstrução, nivelamento e se possível padronização de passeios públicos.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, seja elaborado um plano de recuperação, desobstrução, nivelamento e se possível padronização de passeios públicos, de calçadas de áreas residenciais e comerciais, e de logradouros públicos como as praças e jardins, com substituição de árvores cuja espécie seja inadequada, remoção de raízes, obstáculos, postes que se apresentem em desuso, inúteis ou abandonados, etc. O projeto poderá prever execução por zoneamento, com prioridade aos locais de grande fluxo de pedestres.

Tal projeto e sua efetiva execução se faz necessário para facilitar a mobilidade e para indispensável segurança aos idosos, bem como a todos os munícipes.

A presente indicação é corroborada por todos os vereadores desta **CÂMARA DA MELHOR IDADE / 2018**.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

**ANTONIO ALVES DE MORAES**

Vereador-CMI

1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**INDICAÇÃO Nº 002-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita transformação da Rua Sargento Acrísio Santana em calçadão para circulação exclusiva de pedestres.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jacareí Senhor Izaias José de Santana, a transformação da Rua Sargento Acrísio Santana em calçadão para circulação exclusiva de pedestres, com autorização de instalação de barracas padronizadas de ambulantes devidamente autorizados, com a OBRIGATÓRIA REMOÇÃO para aquele local das barracas que hoje estão instaladas nas calçadas da Rua Dr. Lúcio Malta, Praça. Raul Chaves, Av. Siqueira Campos e outras ruas.

As barracas indevidamente localizadas nas calçadas das mencionadas ruas e os seus movimentos comerciais, atrapalham sobremaneira os pedestres e portadores de necessidades especiais, que constantemente se arriscam descendo ao leito carroçável daquelas vias, colocando-se em risco eminente de atropelamento por veículos que transitam muito próximos ao meio-fio. A segurança de tais pedestres, idosos, crianças e demais pessoas é de absoluta importância e inequívoca observância.

A presente indicação é corroborada por todos os vereadores desta **CÂMARA DA MELHOR IDADE / 2018.**

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

**ANTONIO ALVES DE MORAES**

Vereador-CMI

1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**INDICAÇÃO Nº 003-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita colocação de gradil de proteção na calçada da Rua Alfredo Shurig no trecho próximo ao Educa Mais Centro, onde a calçada se estreita até alcançar a Pça. Conde de Frontin.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaías José de Santana a colocação de gradil de proteção na calçada da Rua Alfredo Shurig no trecho próximo ao Educa Mais Centro, onde a calçada se estreita até alcançar a Pça. Conde de Frontin. É uma questão de segurança, pois a calçada é muito estreita e os pedestres constantemente (principalmente nos dias de maior fluxo) descem ao leito carroçável com grande risco de atropelamento, pois os veículos circulam em velocidade razoável e muito próximos ao meio-fio, com possibilidades de atingir um pedestre que, mesmo na calçada, faça um simples movimento corporal.

A presente indicação é corroborada por todos os vereadores desta **CÂMARA DA MELHOR IDADE / 2018.**

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

**ANTONIO ALVES DE MORAES**

Vereador-CMI

1º secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**INDICAÇÃO Nº 004 / 2018**

**Assunto:** Solicita providências exigindo o cumprimento ou revisão da autorização sob forma de adoção para conservação e manutenção de praças, jardins e outros logradouros assumidos por empresas ou outras entidades privadas adotantes.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaías José de Santana, seja tomado providencias cabíveis junto às empresas ou entidades privadas que se dispuseram à execução da manutenção e conservação de praças, jardins e outros logradouros como **ADOTANTES** e que têm negligenciado, para o efetivo cumprimento do estabelecido quando assumido o **TRATADO DE ADOÇÃO** na conformidade da Lei nº 3.398/1993 e alterações posteriores, observado, se for o caso, o §2º do Art. 2º da referida Lei.

Observamos que algumas dessas praças e jardins estão sem nenhuma conservação e manutenção, embora ostentem identificação das empresas, como por exemplo, a Pça. do Soldado Constitucionalista de 1932, Pça. Portugal e Pça. México no Jardim Siesta que estão com bancos quebrados ou danificados, sujas e mal cuidadas do ponto de vista de jardinagem, com sérios riscos às pessoas idosas, crianças e outros.

A presente indicação é corroborada por todos os vereadores desta **CÂMARA DA MELHOR IDADE / 2018**.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

**ANTONIO ALVES DE MORAES**

Vereador CMI

1º secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**INDICAÇÃO Nº 005-CMI / 2.018**

**Assunto:** Solicita elaboração de projeto de lei que obrigue as empresas de telecomunicação a reestruturarem o cabeamento de transmissão instalados nos postes do município ou uso de tecnologia diferenciada, com prazo de execução.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaias José de Santana, que elabore projeto de lei obrigando as empresas de telecomunicação no prazo de 180 dias, passivo de sanções, a reformularem e corrigirem (retirada de cabos sem uso) o sistema de fiação instalada em postes, com uso de tecnologia diferenciada se for o caso.

Tal iniciativa se faz necessária pelos problemas estéticos e urbanísticos com “**possíveis transtornos à livre circulação e segurança de pessoas e veículos**”, pois não é raro encontrar fios (cabos) pendurados, caídos ao chão, enrolados em postes ou acumulados por desuso. Estes cabos, embora não sejam usados para conduzir energia, podem perfeitamente se tornarem condutores de descargas elétricas com possíveis incidentes ou acidentes.

A presente indicação é corroborada por todos os vereadores desta **CÂMARA DA MELHOR IDADE / 2018**.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

**ANTONIO ALVES DE MORAES**

Vereador CMI

1º secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**INDICAÇÃO Nº 006-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita que promova encontros de Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social - SAS.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaías José de Santana, seja autorizado, à Secretaria de Assistência Social – SAS, que promova encontros dos Conselhos Municipais vinculados àquele órgão (CMAS, CMI, CMPD, CMDCA, CMDM), que realizem eventos do tipo Encontro, Fórum, Mesa-Redonda, Painel de Debates etc., no âmbito da assistência social.

A finalidade precípua de tais eventos é o exercício da cidadania e a troca de experiências voltadas à **PESSOA IDOSA** e aos que têm com elas estreito relacionamento.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

ROSÂNGELA DA SILVA  
Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES  
Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES  
1º secretário-CMI

MARIA DE LOURDES CUNHA  
2ª secretária-CMI

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA  
Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA  
Vereador-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

DAVID MESSIAS DA ROCHA  
Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA  
Vereadora-CMI

MANOEL TEIXEIRA NETO  
Vereador-CMI

MARCOS SAMPAIO  
Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA  
Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES  
Vereadora-CMI

MARIA RAYMUNDA DE MORAES  
Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA  
Vereadora-CMI

**Iniciativa:** Vereadora ROSÂNGELA DA SILVA  
Presidente-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**INDICAÇÃO Nº 007-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita maior empenho na divulgação do direito ao benefício do BPC-LOAS pelos órgãos ligados à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jacareí.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Isaías José de Santana seja emitido, orientação e determinação aos responsáveis da Secretaria de Assistência Social, CRAS-Centro de Referência de Assistência Social e CMI-Conselho Municipal do Idoso e outros, órgãos vinculados ao Executivo Municipal, no sentido de execução de medidas para melhor e ampla divulgação às pessoas carentes, sobre o direito ao benefício BPC-LOAS e sua manutenção.

É de nosso conhecimento que, pessoas em situação de mais completa carência desconhecem a possibilidade de pleitear o direito ao BPC-LOAS ou que tiveram o benefício suspenso por ignorância aos deveres de manutenção de cadastramento e que, com certeza, estariam mais bem amparadas com iniciativas da natureza ora indicada.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

ROSÂNGELA SILVA  
Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES  
Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES  
1º Secretário

MARIA DE LOURDES CUNHA  
2ª secretária

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA  
Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA  
Vereador-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

DAVID MESSIAS DA ROCHA

Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA

Vereadora-CMI

MANOEL TEIXEIRA NETO

Vereador-CMI

MARCOS SAMPAIO

Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES

Vereadora-CMI

MARIA RAYMUNDA DE MORAES

Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA

Vereadora-CMI

**Iniciativa: Vereadora-CMI ROSÂNGELA SILVA**

**Presidente-CMI**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**INDICAÇÃO Nº 008-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita programa de capacitação e preparação aos servidores que recepcionam o público, para o atendimento dos idosos. Conhecimento do Estatuto do Idoso e observação quanto à preferência, prioridade e condições especiais diferenciadas.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaías José de Santana seja elaborado, através do Departamento de RH, cursos de preparação e capacitação aos servidores que recepcionam o público, para o atendimento especial aos idosos. Não é raro observarmos e também termos notícias do despreparo de certos servidores no tratamento para com os idosos, mostrando total desconhecimento do Estatuto do Idoso quanto aos seus direitos e principalmente quanto ao tratamento preferencial (ao sexagenário), prioritário (ao octogenário) e protecional (ao vulnerável).

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

ROSÂNGELA DA SILVA  
Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES  
Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES  
1º secretário

MARIA DE LOURDES CUNHA  
2ª secretária

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA  
Vereador-CMI  
CMI

DARCI DE ALMEIDA  
Vereador-



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

DAVID MESSIAS DA ROCHA

Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA

Vereadora-CMI

MANOEL TEIXEIRA NETO

Vereador-CMI

MARCOS SAMPAIO

Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA  
MORAES

Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS

Vereadora-CMI

MARIA RAYMUNDA DE MORAES

Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA

Vereadora-CMI

Iniciativa: Vereadora-CMI **ROSÂNGELA DA SILVA**

Presidente-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**INDICAÇÃO Nº 009-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita colocação de placas de orientação aos motoristas nas proximidades dos redutores de velocidade, lombadas.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaías José de Santana seja tomado providencias pela Diretoria de Transito para a correta e devida sinalização quando da instalação de “lombadas físicas” nas vias públicas, bem como nas já instaladas, principalmente as de advertência que devem orientar os motoristas quando da aproximação da lombada (30kh).

Ocorre que tem se notado a deficiência e em algumas até a inexistência de sinalização que antecede e que sucede às lombadas, a qual deveria orientar os motoristas quanto à velocidade adequada de aproximação. As instalações de tais lombadas devem seguir obrigatória e objetivamente ao que determina a Resolução nº 600 de 24/05/2016 do CONTRAN, a qual estabelece os padrões e critérios para instalação de ondulações transversais (lombadas físicas) em vias públicas com a devida sinalização.

Outrossim, é relevante lembrar que o artigo primeiro da citada resolução é determinante ao citar que, “A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidente cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.” (grifo nosso).

A instalação indiscriminada desses obstáculos de redução de velocidade, em muitos casos, é um fator de despesa inútil e até de insegurança.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

ROSÂNGELA DA SILVA

Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES

Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES

1º secretário-CMI

MARIA DE LOURDES CUNHA

2ªsecretária-CMI

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA

Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA

Vereador-CMI

DAVID MESSIAS DA ROCHA

Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA

Vereadora-CMI

MANOEL TEIXEIRA NETO

Vereador-CM

MARCOS SAMPAIO

Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES

Vereadora-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

MARIA RAYMUNDA DE MORAES

Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA

Vereadora-CMI

Iniciativa: Vereador-CMI **ANTONIO CARLOS DE MORAES**

Vereador-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**INDICAÇÃO Nº 010-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita a instalação de aparelhos de ginástica da modalidade existente nas “Academias ao Ar Livre” nas dependências da ILPI “LAR FREDERICO OZANAM”.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaias José de Santana, por pleito manifestado pelo “LAR FREDERICO OZANAM”, Instituição de Longa Permanência do Idoso - ILPI, verificar a possibilidade de instalação, em suas dependências, de aparelhos de ginástica da modalidade existente nas “Academias ao Ar Livre”. Ocorre que, segundo os mantenedores daquela INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, há enorme dificuldade ou total impossibilidade de os dependentes daquele ancionato se deslocarem até o Parque da Cidade, local mais próximo, para fazerem exercícios físicos. Segundo os administradores daquela instituição que manifestam tal pleito, a colocação de aparelhos de ginástica adequados, melhoraria muito o tratamento fisioterápico dispensado aos que ali convivem.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

ROSÂNGELA DA SILVA  
Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES  
Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES  
1º secretário

MARIA DE LOURDES CUNHA  
2ª secretária-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA

Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA

Vereador-CMI

DAVID MESSIAS DA ROCHA

Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA

Vereadora-CMI

MANOEL TEIXEIRA NETO

Vereador-CMI

MARCOS SAMPAIO

Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES

Vereadora-CMI

MARIA RAYMUNDA DE MORAES

Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA

Vereadora-CMI

**Iniciativa:** Vereadora-CMI **MARIA RAYMUNDA DE MORAES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**MOÇÃO Nº 001-CMI/2018**

**Assunto:** Moção Congratulatória ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ – IPMJ**, pelo transcurso de seus 25 anos de criação, com especiais cumprimentos aos diretores, servidores, conselheiros e beneficiários.

Requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na ata dos trabalhos desta sessão o registro de **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ – IPMJ**, pelo transcurso do **25º Ano** de criação, com especiais cumprimentos aos diretores, servidores, conselheiros e beneficiários.

É de suprema relevância ressaltar o ato de criação desse órgão previdenciário exarado na Lei nº 3.410 em 07 de Outubro de 1.993, consolidada pela Lei nº 4.083 de 05 de Junho de 1.998, cujo registro assim expressa:

Art. 1º Fica criado, como entidade autárquica municipal, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ com personalidade jurídica, com foro na cidade de Jacareí-SP, dispondo de autonomia econômico-financeira e administrativa, dentro dos limites da presente Lei.

Art. 2º O Instituto de Previdência será o órgão gestor do sistema de previdência dos servidores municipais.

Art. 3º São objetivos do Instituto:

I – Prover recursos para custear as aposentadorias dos servidores públicos da Prefeitura, da Câmara, Autarquias e Fundações do Município de Jacareí e as pensões concedidas a seus beneficiários, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

II – Prover recursos para custear a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia de afastamento, a remuneração correspondente ao pagamento das licenças para tratamento de saúde, doença profissional e acidente em serviço, previstas respectivamente nos Arts. 92 e 107 da Lei Complementar nº 13 de 7 de outubro de 1.993;

III - Criar condições para capitalização de recursos destinados aos fins mencionados nos incisos anteriores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### Câmara da Melhor Idade

Nestes vinte e cinco anos de existência o IPMJ, cumprindo a missão a ele atribuída pelo referido diploma legal tem mantido sob sua guarda, com rigorosa regularidade, o direito previdenciário dos servidores que hoje somam 1.720 aposentados e 387 pensionistas, bem como as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da seguridade previdenciária de todos os servidores públicos municipais.

A manutenção de cobertura dos direitos previdenciários, que mantém a confiança dos servidores públicos municipais no IPMJ, é assegurada pelas contribuições dos servidores, pela retidão na responsabilidade consciente da Administração Municipal no cumprimento de suas obrigações patronais, que hoje é fato louvável, e por um plano previdenciário de Regime de Capitalização, cuja projeção atuarial para o período dos próximos 75 anos, com um superávit atuarial presente de mais de sessenta milhões de reais, é demonstrada no parecer do atuário André Rocha Marinho (MIBA nº 2826) da LDB Atuarial, na seguinte conclusão:

*“Desta forma, julgamos sob o ponto de vista atuarial que o Instituto de Previdência do Município de Jacareí (SP) – IPMJ encontra-se em condições de honrar seus compromissos previdenciários de curto, médio e longo prazos, devendo, entretanto, atentar às recomendações constantes do presente relatório de Avaliação Atuarial”.* (Avaliação Atuarial 2018-IPMJ)

À luz desta história marcada de suprema relevância, congratulamo-nos com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ – IPMJ**, o qual conta com inúmeros motivos para rejubilar-se no transcurso de seus **25 ANOS** de existência. Especiais cumprimentos aos diretores, servidores e conselheiros pela dedicação e profícua eficiência, com felicitações aos beneficiários.

Ao fim, respeitosamente requeremos à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providencias habituais para a divulgação do presente documento de **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

**ANTONIO ALVES DE MORAES**

Vereador-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**MOÇÃO Nº 002-CMI / 2018**

**Assunto:** Moção Congratulatória ao pastor **BALTASAR MARQUES DA SILVA**, fundador da CONIEP- Convenção Nacional das Igrejas Evangélicas Pentecostais.

Requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na ata dos trabalhos desta sessão o registro de **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** ao pastor **BALTASAR MARQUES DA SILVA**, fundador da CONIEP – Convenção Nacional das Igrejas Evangélicas Pentecostais. O pastor Baltasar além de fundador da CONIEP é fundador e presidente da “Igreja Evangélica Pentecostal Rocha Eterna” e Diretor da Rádio e TV on line CONIEP. Nascido aos 25 de Fevereiro de 1.955, dos seus sessenta e três anos de vida, quarenta e três tem dedicado, como verdadeiro ministério, sua atividade eclesiástica e em obras sociais à comunidade desta cidade de Jacareí, a qual escolheu por sua, com grande amor fraternal.

Cabe-lhe, com absoluta distinção o título de Emérito em Formação de Pastor pelo fato honroso de seu trabalho na seara evangélica e seu altruísmo no cuidado com obras sociais. Seu trabalho tem elevado o nome da cidade de Jacareí em todo o Brasil e no mundo.

Ao fim, respeitosamente requeremos à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providencias habituais para a divulgação do presente documento de **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018**

ROSÂNGELA DA SILVA  
Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES  
Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES  
1º secretário-CMI

MARIA DE LOURDES CUNHA  
2ª secretária-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA

Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA

Vereador-CMI

DAVID MESSIAS DA ROCHA

Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA

Vereadora-CMI

MANOEL TEIXEIRA NETO

Vereador-CMI

MARCOS SAMPAIO

Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES

Vereadora-CMI

MARIA RAYMUNDA DE MORAES

Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA

Vereadora-CMI

**Iniciativa:** Vereador- CMI **ANTONIO CARLOS DE MORAES**

Vice-Presidente-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**MOÇÃO Nº 003-CMI / 2018**

**Assunto:** Moção Congratulatória ao pastor **SILAS SOARES DA SILVEIRA**, presidente do Conselho de Pastores de Jacareí pelos relevantes serviços de capelania e dedicação ao serviço na seara cristã.

Requeremos a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na ata dos trabalhos desta sessão o registro de **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** ao pastor **SILAS SOARES DA SILVEIRA**, presidente do Conselho de Pastores de Jacareí pelos relevantes serviços de capelania e dedicação ao serviço na seara cristã.

Pastor Silas Soares da Silveira nascido em Jacareí em dezesseis de março de hum mil novecentos e sessenta e oito, casado há 23 anos e um filho Lucas Soares. Graduado em Teologia, pós-graduado em filosofia, capelão formado pelo Seminário Internacional de Capelania e também pela OMEB – Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil. Atualmente monitor em teologia e RH na Universidade Metodista de São Paulo, polo de São José dos Campos, ha nove anos Presidente do Conselho de Pastores de Jacareí.

O excelente e devotado preparo para servir na seara cristã, para boas-obras com inquestionável altruísmo, e a dedicação ao trabalho voluntário de capelania junto à Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra e hospitais de Jacareí e região o fazem merecedor de especial e justa homenagem.

Ao fim, respeitosamente requeremos à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação do presente documento de **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018**

ROSÂNGELA DA SILVA  
Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES  
Vice-Presidente-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

ANTONIO ALVES DE MORAES

1º secretário-CMI

MARIA DE LOURDES CUNHA

2ª secretária-CM

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA

Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA

Vereador-CMI

DAVID MESSIAS DA ROCHA

Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA

Vereadora-CMI

MANOEL TEIXEIRA NETO

Vereador-CMI

MARCOS SAMPAIO

Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES

Vereadora-CMI

MARIA RAYMUNDA DE MORAES

ALMEIDA

Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE

Vereadora-CMI

**Iniciativa:** Vereador-CMI **ANTONIO CARLOS DE MORAES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**MOÇÃO Nº 004-CMI / 2018**

**Assunto:** Moção de Reconhecimento à vereadora-CMI **RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA** pelo trabalho especial e de excelente dedicação na pesquisa realizada junto à população de Jacareí.

**Requeremos** a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na ata dos trabalhos desta sessão, o registro de **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** à vereadora desta Câmara da Melhor Idade/2018 **RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA**, pelo trabalho especial e de dedicação impar realizado junto aos cidadãos de nossa cidade e demonstrado no documento de sua lavra acostado ao presente requerimento. Reconhecemos que o excelente trabalho de pesquisas e entrevistas executado pela vigorosa octogenária vereadora-CMI faz da professora Rita, detentora de cadeira na Academia Jacareense de Letras, mais que merecedora de especial menção honrosa.

Ao fim, respeitosamente requeremos a Presidência desta Casa que sejam adotadas as providencias habituais para a divulgação do presente documento de **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**.

Ao fim, respeitosamente requeremos à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providencias habituais para a divulgação do presente documento de **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

ROSÂNGELA DA SILVA  
Presidente-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

ANTONIO CARLOS DE MORAES

Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES

1º secretário-CMI

MARIA DE LOURDES CUNHA

2ª secretária-CMI

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA

Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA

Vereador-CMI

DAVID MESSIAS DA ROCHA

Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA

Vereadora-CMI

MANOEL TEIXEIRA NETO

Vereador-

CMI

MARCOS SAMPAIO

Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES

Vereadora-CMI

MARIA RAIMUNDA DE MORAES

Vereadora-CMI

**Iniciativa:** Vereadora-CMI ROSÂNGELA DA SILVA

Presidente-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 001-CMI/2018**

**Assunto:** Solicita informações sobre assuntos elencados em ofício nº 01/2017-CMI de 13 de novembro de 2017.

Os vereadores da Câmara da Melhor Idade-2018, constituída na conformidade do Decreto Legislativo nº 399/2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Of. Nº 01/2017-CMI de 13/11/2017, que trata de “Reivindicações” apresentadas pelos vereadores da CMI-Câmara da Melhor Idade mandato 2017;

**CONSIDERANDO** que tais “Reivindicações” foram consideradas “prioritárias no estabelecimento de iniciativas em prol dos idosos” pelos vereadores CMI-2017;

**CONSIDERANDO** que muitas das “Reivindicações” ali elencadas, segundo observações dos vereadores CMI-2018, não foram atendidas pelas autoridades competentes;

**SOLICITAM** a Excelentíssima Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, o presente pedido de informações sobre os assuntos que seguem conforme consta do ofício citado em epígrafe:

- Disponibilidade de medicamentos receitados pelos médicos ou que eles receitem os medicamentos que estejam disponíveis na rede pública.
- Agilizar as consultas com médicos especialistas.
- Ampliar a validade das prescrições das receitas médicas, pois as mesmas vencem antes do paciente agendar o retorno.
- Garantir a continuidade dos medicamentos de alto custo.
- Providenciar com urgência a colocação de um corrimão na rampa de acesso à farmácia do SIM.
- Agilizar a aquisição de próteses e órteses.
- Verificar a possibilidade de parcerias entre a Prefeitura e cuidadores de idosos para subsidiar as famílias que não têm condições financeiras para arcar com os custos dos pacientes internados na Santa Casa de Jacareí.
- Criação de Casas de Idoso por região.
- Criação de uma Casa Dia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

- Aumentar o número de médicos especialistas em geriatria para atender a população idosa do Município.
- Aumentar o número de UBS's com Unidade Saúde da Família com inclusão de atendimento de equipes multidisciplinares.
- Solicita vistoria na ponte sobre o lago do Parque da Cidade. Constatamos dois problemas de segurança: o cabo de aço não atende à proteção adequada e a proteção de madeira não tem altura adequada para cadeirantes e crianças.
- Incluir no Calendário Oficial do Município a festa em comemoração ao Dia Internacional do Idoso, realizado anualmente pelo Conselho Municipal do Idoso.

**Outrossim**, solicitamos sejam consideradas **REITERADAS** as “Reivindicações” que porventura estejam pendentes de atendimento.

No aguardo de manifestação, subscrevemos.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

ROSÂNGELA DA SILVA  
Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES  
Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES  
1º secretário-CMI

MARIA DE LOURDES CUNHA  
2ª secretária-CMI

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA  
Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA  
Vereador-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

DAVID MESSIAS DA ROCHA  
Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA  
Vereadora-CMI

MANOEL TEIXEIRA NETO  
Vereador-CMI

MARCOS SAMPAIO  
Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA  
Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES  
Vereadora-CMI

MARIA RAYMUNDA DE MORAES  
Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA  
Vereadora-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**REQUERIMENTO Nº 001-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita, junto à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher – Jacareí providencias de melhoria na estrutura e no atendimento às pessoas idosas.

**Requeremos**, respeitosamente, à DD Titular da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher – Jacareí providência para melhoria na estrutura e no atendimento às pessoas idosas que se socorrem dos préstimos desse órgão de defesa, quando oprimidas por diversas circunstancias. Há necessidade de maior eficiência quanto à **privacidade, prioridade, amabilidade e compreensividade** no trato para com as pessoas que ali acorrem, considerando que os idosos, no caso dessa delegacia as idosas, pertencem a uma geração com uma formação diferenciada dos usos e costumes atuais e que lhes provocam constrangimentos sentindo se, muitas das vezes, piores do que quando ali chegam à busca de proteção e justiça.

Na certeza de recebermos especial atenção quanto ao requerido, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das sessões, 04 de outubro de 2018.**

ROSÂNGELA DA SILVA  
Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES  
Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES  
1º secretário-CMI

MARIA DE LOURDES CUNHA  
2ª secretária-CMI

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA  
Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA  
Vereador-CMI

DAVID MESSIAS DA ROCHA  
Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA  
Vereadora-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

MANOEL TEIXEIRA NETO

Vereador-CMI

MARCOS SAMPAIO

Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES

Vereadora-CMI

MARIA RAYMUNDA DE MORAES

Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA

Vereadora-CMI

**Iniciativa:** Vereadora-CMI ROSÂNGELA SILVA

Presidente-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**REQUERIMENTO Nº 001-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita, junto à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher – Jacareí providencias de melhoria na estrutura e no atendimento às pessoas idosas.

**Requeremos**, respeitosamente, à DD Titular da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher – Jacareí providência para melhoria na estrutura e no atendimento às pessoas idosas que se socorrem dos préstimos desse órgão de defesa, quando oprimidas por diversas circunstancias. Há necessidade de maior eficiência quanto à **privacidade, prioridade, amabilidade e compreensividade** no trato para com as pessoas que ali acorrem, considerando que os idosos, no caso dessa delegacia as idosas, pertencem a uma geração com uma formação diferenciada dos usos e costumes atuais e que lhes provocam constrangimentos sentindo se, muitas das vezes, piores do que quando ali chegam à busca de proteção e justiça.

Na certeza de recebermos especial atenção quanto ao requerido, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das sessões, 04 de Outubro de 2018.**

ROSÂNGELA DA SILVA  
Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES  
Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES  
1º secretário-CMI

MARIA DE LOURDES CUNHA  
2ª secretária-CMI

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA  
Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA  
Vereador-CMI

DAVID MESSIAS DA ROCHA  
Vereador-CMI

IRIA DE AGUIAR SILVA  
Vereadora-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

MANOEL TEIXEIRA NETO

Vereador-CMI

MARCOS SAMPAIO

Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES

Vereadora-CMI

MARIA RAYMUNDA DE MORAES

Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA

Vereadora-CMI

**Iniciativa:** Vereadora-CMI ROSÂNGELA SILVA

Presidente-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

**REQUERIMENTO Nº 003-CMI / 2018**

**Assunto:** Solicita da loja MEGA SHOW, varejista sita à Rua Dr. Lúcio Malta, 278 Jacareí-SP, a colocação de placa de identificação de **CAIXA PREFERENCIAL** ao idoso, na conformidade da Lei federal nº 10.741/2003 “ESTATUTO DO IDOSO”.

**Requeremos** respeitosamente à loja MEGA SHOW, varejista sito à Rua Dr. Lúcio Malta, 278 nesta cidade de Jacareí-SP, a colocação de placa identificadora de **ATENDIMENTO PREFERENCIAL** aos idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes, no caixa do estabelecimento, e o efetivo cumprimento do disposto na Lei nº 10.741/2003 “ESTATUTO DO IDOSO”. Ocorre que a placa inexistente no estabelecimento e o descumprimento do disposto na referida lei, que garante atendimento preferencial e prioritário, é considerado violação aos direitos do idoso, sujeito a penalidades.

Na certeza de recebermos especial atenção quanto ao requerido, subscrevemos respeitosa e agradecidamente.

**Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018.**

ROSÂNGELA DA SILVA

Presidente-CMI

ANTONIO CARLOS DE MORAES

Vice-Presidente-CMI

ANTONIO ALVES DE MORAES

1º secretário-CMI

MARIA DE LOURDES CUNHA

2ª secretária-CMI



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
Câmara da Melhor Idade

ANTONIO DUARTE DE SIQUEIRA

Vereador-CMI

DARCI DE ALMEIDA

Vereador-CMI

DAVID MESSIAS DA ROCHA

Vereador-CMI

IRIA AGUIAR SILVA

Vereadora-CMI

MANOEL TEIXEIRA NETO

Vereador-CMI

MARCOS SAMPAIO

Vereador-CMI

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Vereadora-CMI

MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES

Vereadora-CMI

MARIA RAYMUNDA DE MORAES

Vereadora-CMI

RITA EMÍLIA MÁXIMO DE ALMEIDA

Vereadora-CMI

**Iniciativa: ANTONIO CARLOS DE MORAES**

Vice-Presidente-CMI